



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 5/6/2025

DECRETO N° 1.173, DE 4 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL (SEDES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **DANILO DO NASCIMENTO BRAGA** para exercer o cargo em comissão de Supervisor da Guarda Civil Municipal – CC5, da Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de junho de 2025.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal